

Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

= DECRETO Nº 137 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.987 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1.021, de 08 de Dezembro de 1.986.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.819.000,00 (Seis Milhões, Oitocentos Dezenove Mil Cruzados), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.020.2022.3.1.3.2. Ficha nº 049	900.000,00
03.07.023.2028.3.1.3.2. " " 053	100.000,00
08.42.188.1019.4.1.1.0. " " 061	2.990.000,00
03.07.021.2036.3.1.3.2. " " 064	100.000,00
03.07.021.2038.3.1.3.2. " " 067	100.000,00
03.07.032.2040.3.1.3.2. " " 071	562.000,00
03.08.032.2042.3.1.1.1. " " 073	200.000,00
03.08.033.2046.3.2.6.2. " " 076	205.000,00
03.07.025.1033.4.1.1.0. " " 088	100.000,00
16.87.523.1069.4.1.1.0. " " 107	380.000,00
10.60.575.2062.3.1.2.0. " " 122	70.000,00
08.42.188.2064.3.1.3.2. " " 131	100.000,00
15.81.486.2088.3.1.3.2. " " 168	450.000,00
15.81.486.2088.3.1.1.1. " " 165	462.000,00
16.88.534.2094.3.1.2.0. " " 174	100.000,00
	<u>6.819.000,00</u>

Artigo 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações e excesso de arrecadação abaixo;

Transferências da União	2.820.000,00
03.07.021.2054.3.1.3.1. Ficha nº 084	700.000,00
08.46.224.1117.4.1.1.0. " " 091	1.000.000,00
10.60.325.2060.3.1.3.1. " " 117	800.000,00
10.60.325.1077.4.1.2.0. " " 119	800.000,00
10.60.575.1085.4.1.1.0. " " 127	699.000,00
	<u>6.819.000,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Carolino Gomes dos Santos
Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal